

PORTARIA N.º 877, DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os arts. 92, II e 100 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, mediante parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria, licença-paternidade por um período de 5 (cinco) dias em virtude do nascimento de seu filho ocorrido no dia 29.7.99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.7.99.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezoito dias do mês de agosto de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral